



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



**TERMO ADITIVO Nº 002/2017
AO CONTRATO Nº 001/2014
TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, centro, CEP 17.150-000, no município de Paulistânia, Estado de São Paulo, por este ato representado por seu Presidente, a Sr. José Mauro Cadamuro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.194.241, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.786.318-80, e de outro lado, como Contratada, a empresa MICROMAP INFORMÁTICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.699.434/00010-50, com sede na Rua Conselheiro Dantas, nº 421, centro, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio/diretor, Sr. Pedro Catalano Neto, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.138.675, inscrito no CPF sob o nº. 066.007.968-20, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

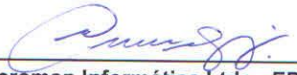
CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por igual período para vigor até 31 de dezembro de 2017, com reajuste previsto na Cláusula 4.6, passando o valor mensal a R\$ 1.241,72 (um mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia, 04 de janeiro de 2017


Câmara Municipal de Paulistânia
José Mauro Cadamuro
Contratante


Micromap Informática Ltda - EPP
Pedro Catalano Neto
Contratada

TESTEMUNHAS:


Paulo Ricardo Pereira
RG: 27.298.213-1


Rosana Miranda de Souza Silva
RG: 28.638.683-5